

PROJETO DE LEI 01-00439/2011 do Vereador Alfredinho (PT)

“Altera a Lei n.º 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, O PAGODE DA 27, a ser realizado anualmente no último domingo agosto, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, O PAGODE DA 27, a ser comemorado anualmente no último domingo agosto de cada ano.

Parágrafo Único: O evento se realizará na Rua Manoel Guilherme dos Reis, Antiga Rua 27.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”